

34ª Zona Eleitoral	37
Editais	37
35ª Zona Eleitoral	37
Editais	37
36ª Zona Eleitoral	38
Editais	38
47ª Zona Eleitoral	38
Editais	38
57ª Zona Eleitoral	39
Editais	39
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	40

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Editais

EDITAL Nº 41/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de dezembro do presente exercício, às 16 horas, será realizada a Sessão Solene de Diplomação dos Candidatos Eleitos e Primeiros Suplentes, no pleito de 2018, no Plenário desta Corte Eleitoral, situado na Rua João Batista Parra, 575, Praia do Suá, 3º andar, Vitória, ES.

Vitória, 27/11/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Noticiários

NOTICIÁRIO Nº 23, de 26 /11 /2018.

Tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 19.282/2018, reconheço a dívida, a título de ajuste de SUBSTITUIÇÃO DE FC-6, em favor do servidor MÁRCIO ALEXANDRE BAHIENSE DA FONSECA, referente aos exercícios abaixo relacionados:

EXERCÍCIO 2014

IMPORTÂNCIA TOTAL BRUTA: R\$ 384,17 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

EXERCÍCIO 2016

IMPORTÂNCIA TOTAL BRUTA: R\$ 730,75 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Atos

ATO N.º 716, de 26.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercício 2018, instituída através do Ato nº 701/18, publicado no DJE em 23.11.18, da seguinte forma:

I – DISPENSANDO a servidora GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA (SGP);

II – DESIGNANDO a servidora ANGELA MARA FERREIRA HENRIQUE NINCK (SGP);

III – MANTENDO os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão:

- DANIELA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIMENTEL (SJ) - Presidente
- GERSON MARQUES OLIVEIRA (SAO)
- HEBER LUCAS PEREIRA (SAO)
- HELDER VAZZOLER (SAO)
- SIMONE DOS REIS TORRES (SAO)
- ANETI MARIA DE BARROS (SJ)
- DENIZE DOS SANTOS LOYOLA PEREIRA DE SOUZA (SJ)
- BRUNO AIRÃO DESTEFANI (SGP)
- CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA (SGP)
- CARLOS EDUARDO LAQUINE (STI)
- OTAVIO LUBE DOS SANTOS (STI)
- RITA DE CASSIA DE SOUZA WERNECK (STI)
- ROBISON ARAUJO DA SILVA (SAO) - na condição de substituto do servidor HEBER LUCAS PEREIRA (SAO), em caso de impossibilidade deste.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601522-55.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ANGELO CESAR LUCAS DEPUTADO ESTADUAL, ANGELO CESAR LUCAS

Advogado do(a) REQUERENTE: LAURINDO ROSA DE ASSIS - MG136583

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Relator, NOTIFICO o(a) REQUERENTE, na pessoa do seu advogado, ambos acima identificados, para, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se nos autos do processo em epígrafe, bem como para regularizar a representação processual nos autos, sob pena de ter suas contas julgadas como não prestadas, nos termos do art. 52, §6º, VI, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
VITÓRIA-ES, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

ATENÇÃO

Os autos eletrônicos do processo em epígrafe podem ser acessados pelo sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no seguinte endereço: <https://pje.tre-es.jus.br:8443/pje-web/>

Por tratar-se de processo judicial eletrônico, a resposta a esta NOTIFICAÇÃO deverá ocorrer através do sistema PJe, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo ou diretamente no endereço <https://pje.tre-es.jus.br:8443/pje-web/>, conforme determina o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 139/2017, cujas as orientações estão disponíveis no endereço <http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje/processo-judicial-eletronico-pje>.

RESOLUÇÃO Nº 23.553/2017 - Art. 52, §7º A citação de que trata o inciso IV deve ser pessoal e observar os procedimentos previstos nos arts. 101 e seguintes desta resolução.

EDITAL

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS - 0601102-50.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: HELIMAR PINTO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LOURIVAL DE PAULA DIAS DEPUTADO ESTADUAL, LOURIVAL DE PAULA DIAS

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE PERES DE ARAUJO - ES429A

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Relator, NOTIFICO o(a) REQUERENTE, na pessoa do seu advogado, ambos acima identificados, para, no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se nos autos do processo em epígrafe, sob pena de ter suas contas julgadas como não prestadas, nos termos do art. 52, §6º, VI, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,